



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO Nº 6/2022**

(A CÂMARA MUNICIPAL vêm, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a todas as mulheres em razão da celebração do “Dia da Mulher”, celebrado em 08 de março)

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

“A maneira mais rápida de transformar a sociedade é mobilizando as mulheres do mundo”. (Charles Malik)

A mulher é a força geradora e criativa da sociedade.

A celebração desta data não é para louvar o gênero em si, mas para unificar os sentimentos, os desejos e os sonhos de todas as mulheres, fortalecendo-as como um grupo capaz de mudar o mundo, através da sua união.

Que esta data, possa ser celebrada com grandes feitos em respeito aos direitos das mulheres. Que possa vir acompanhada de leis que as protejam e as incentivem a produzir cada vez mais e melhor no mercado de trabalho, onde cada uma delas, já provou estar à altura do desafio.

Aprovada esta Moção pelos Nobres Pares, requeiro seja homenageada todas as mulheres, através da divulgação desta nos meios de comunicação social e imprensa local.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB



